



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 03/2019.
DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A SERVIDORA EFETIVA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 219, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedida a Gratificação Especial de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base da servidora **FRANCISCA GUIOMAR CARVALHO DE ARAUJO**, portadora do RG. Nº 824.8190/SSP-SE e CPF Nº 516.862.875-34, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, Símbolo CEL-02, da Câmara Municipal de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,
Estado de Sergipe, em 03 de janeiro de 2019.

RONALDO CRUZ MARQUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Capela